CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."



28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833, de 2008, Art. 5º, que os agentes públicos e servidores deste Poder Legislativo estão em dia com a entrega da declaração de bens e/ou rendas referente ao Exercício de 2019.

Quevedos, RS, em 21 de Janeiro de 2020.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA PRESIDENTE GESTÃO 2019